



CONGRESSO NACIONAL

00522

APRESENTAÇÃO DE			
data 04/09/2008	proposição Medida Provisória nº 441/08		
	autor		nº do prontuário
Chico Lopes			n do prondució
1 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	iva 3. Modificativa	4. ¥ Aditiva	5. Substitutivo global
1 Supressiva 2. Substitut	iva 5. Modificativa	4. ^ Adduva	
Página Artigo	Parágrafo TEXTO / JUSTIFICA	Inciso IÇÃO	alínea
	EMENDA ADITI	VA Nº	
Acrescente-se o seguinte artigo à MP			
The second of			·
Art Os incisos XIII, XIV e X	V do art. 3° da Lei n° 10.883, o	le 2004, passam a vigorar	com a seguinte redação:
"Art. 3°			
XIII – assegurar a promoção, o fomento, a produção e as políticas agropecuárias.			
XIV – proceder auditoria técnico-fiscal operacional.			
XV – realizar atividades como estudos, ensaios, desenvolver MAPA. ".(NR).	laboratoriais de análises fisca e atualizar metodologias, pro	ais, periciais, de monitor duzir e manter materiai	amento e de diagnostico, bem s de referencia para ações do
O inciso XIII proposto Abastecimento, que foi a supressão d de 2004, que trouxe enormes prejuízo	JUSTIFICAÇÃ corrige um erro histórico na e. lo inciso V, do Art. 27, da MP 2 os ao órgão e à carreira de fiso fomento e a produção ag	strutura do Ministério da . 2048-26, de 2000, quando calização agropecuária fe	na publicação da Lei 10.883,
O inciso XIV proposto in previstas nos Programas Nacionais envolvem o agronegócio brasileiro, principalmente, os estabelecimento agropecuários, os portos, aeroportos seus produtos e subprodutos, sanidad embalagem e suportes de madeiras, alimentos e bebidas.	do MAPA, seus regimentos e Destaca-se a execução roti s de produção agropecuári , postos de fronteiras, estações de dos vegetais, plantas vivas e	normas e nos Acordos e ineira de auditorias con a, os parques industrio aduaneiras, assegurando e suas partes, seus produto	no ação de Estado. Envolve ais de insumos e produtos o a sanidade de animais vivos, os e subprodutos, bem como a
O inciso XV proposto inclui a realização de atividades laboratoriais essenciais as ações do MAPA, assegurando a qualidade dos insumos agropecuários, como fertilizantes e correlatos, sementes e mudas, alimentos para os animais, vacinas e antígenos, a segurança alimentar dos alimentos de origem animal e vegetal e a sanidade animal e vegetal. Respeita-se os Programas Nacionais do MAPA, seus regimentos e normas e os Acordos e Tratados Internacionais que envolvem o agronegócio brasileiro.			
A presente emenda evita inte das Unidades Técnicas ligadas as a atuação do Ministério da Agricultura	ções discriminadas no Inciso 🛭	as atribuições do órgão e XIII, bem como fortalece o	da carreira, evitando evasões a importante e imprescindível
PARIAMENTAR A			
CHICO LOPES PARLAMENTAR			